Ofício nº: 009/2025
Remetente: Gabinete do Prefeito Municipal de Angelândia
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia
Referência: Resposta à providência nº 10/2025
"Reabertura da rua na Praça Antônio Dias, em frente ao Mercado Ponto Certo."

Recebi 11/03/25
Câmara Municipal de Angelândia

Angelândia (MG), 07 de março de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Ilustres Edis,

Com as cordiais saudações, sirvo-me do presente, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para EXPOR o que se segue:

Trata-se de resposta ao pedido de providência nº 10/2025, subscrito pelo Ilustre Vereador João Aparecido Lopes Cordeiro, o qual requer a reabertura da rua na Praça Antônio Dias, em frente ao Mercado Ponto Certo e dá outras providências.

A administração pública enfrenta diversos obstáculos, mas com muito trabalho e dedicação o Executivo vem alcançando alvos importantes para proporcionar cada vez mais qualidade de vida a população de Angelândia, mesmo passado pouco tempo de gestão.

A administração estará realizando um estudo de viabilidade e restruturação da Praça Antônio Dias, para verificar a possibilidade de execução da demanda.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração, me colocando ao inteiro dispor para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Claudio Roberto Gomes
CPF: 049.953.116-70
Prefeito Municipal de Angelândia

CLAUDIO ROBERTO GOMES
Prefeito Municipal de Angelândia (MG)